

**ANEXO I**  
**CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO E FAIXAS DE VALORES**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, distribuídos na forma do item 2.

**2. QUEM PODE PARTICIPAR**

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes em qualquer área cultura, que possuam uma trajetória cultural de pelo menos 02 (dois) anos.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

Serão Disponibilizadas para premiação as quantidades de vagas e valores a seguir:

<b>Categoria:</b>	<b>Valor e quantidade da Faixa</b>	<b>Valor total da categoria</b>
PRÊMIO PARA PESSOA FÍSICA	06 Premios de R\$ 1.800,0 18 Premios de R\$ 1.044,45 02 Prêmios de R\$ 3.200,00	R\$ 36.000,00
PRÊMIO PARA GRUPO DESPERSONALIZADO OU PESSOA JURÍDICA	02 Prêmios de R\$ R\$ 3.500,00 03 Prêmios de R\$ R\$ 9.000,00	R\$ 34.000,00

*ma*

#### 4. DO VALOR RESGUARDADO

Das presentes vagas de premiação 20% (vinte por cento) serão para Premiação de programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

#### 5. REMANEJAMENTO

Caso alguma categoria de projeto não tenha todas as vagas preenchidas ou recursos financeiros, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, prioritariamente para pessoas físicas.

Pimenteiras – PI, 24 de abril de 2026.

  
**Lourival Rodrigues Da Silva**  
Secretária Municipal de Cultura

  
**Maria Lúcia de Lacerda**  
Prefeita Municipal